

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2016

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OI S.A.

PROCESSO N.º 0055-026025/2014

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF n.º 375.838.671-34 e da CI n.º 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, com sede no SCN Quadra 02, bloco F, Térreo, Edifício Estação Telefônica, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-906, telefone: 3415-1251, email nnaozo@oi.net.br, neste ato legalmente representada por **BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES**, inscrita no CPF sob o n.º 636.263.221-49, portadora da CI n.º 1.462.480, SSP/DF, e **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, inscrita no CPF n.º 524.092.441-49, portadora da CI n.º 1.074.038-SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro nos artigos 57, inciso II, e 65 da Lei n.º 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar o Contrato n.º **01/2016**, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade local, virtual convencional, através de linhas diretas analógicas com a facilidade de ramal e troncos digitais, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21 de janeiro de 2020**, ou **até que se conclua o novo processo licitatório**, o que vier a acontecer primeiro.

2.2. São mantidas as mesmas condições contratuais, conforme Termo Aditivo n.º 04 (34203896)

3. DO VALOR CONTRATUAL

3.1. É mantido o mesmo valor contratual.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Não há incremento ou redução de valor decorrente do presente Aditivo.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **01/2016**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

6. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

6.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

7. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

7.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Pela CONTRATADA

BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA - RG:1074038, Usuário Externo**, em 20/01/2021, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes, Usuário Externo**, em 20/01/2021, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 20/01/2021, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54512088)
verificador= **54512088** código CRC= **352F21F6**.

